

MINAS GERAIS - CADERNO 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 011/2016 SRS PASSOS EMPRESA: FUNDAÇÃO ITAU DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 24.031.080/0001-00 ENDEREÇO: Rua Dr. Warses Roman Martins – 170 – Itau de Minas – Minas Gerais – CEP: 37.975-000 AUTO DE INFRAÇÃO: AL SRS/PAS Nº 011/2016 INFRAÇÕES: Descumprir lei, norma ou regulamento destinados a promover, proteger e recuperar a saúde, descumprindo a Portaria 453, no item 3.32a e item 3.34, nenhum técnico, treinado, pode administrar radiações ionizantes sem a supervisão de um médico; como também não possuir substituto para a prática de administrar radiações ionizantes, na ausência do responsável técnico; descumprir ato que vise à aplicação da legislação pertinente, emanado da autoridade sanitária competente, descumprindo a notificação VISA/SRS Passos nº 003/2016. LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Portaria 453/98. DECISÃO: Extinção do PAS nº 011/2016. O

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccharetti Vitor

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE DIRETORIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA A Diretora do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1.718 de 11 de Agosto de 2020, e, acatando os termos do Parecer de Auditoria nº 2270.429.2020, datado de 16/12/2020, por necessidade comprovada de novas diligências, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante designada pela Ordem de Serviço nº 71/2019, publicada no Diário do Executivo de 21/11/2019 por 30 (trinta) dias, até a conclusão dos trabalhos

18 1430200 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DA COMISSÃO A Diretora do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1.718 de 11 de Agosto de 2020, tendo em vista os motivos apresentados através

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 150/2020- RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 46/2018, publicada em 07/06/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 76/2020, publicada em 26/09/2020	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 19/2019, publicada em 04/05/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 14/2019, publicada em 12/02/2020	SRE Nova Era
Portaria NUCAD/SEE nº 62/2018, publicada em 20/07/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 75/2020, publicada em 26/09/2020	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE nº 78/2018, publicada em 28/12/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 75/2020, publicada em 26/09/2020	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE nº 85/2019, publicada em 07/12/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 75/2020, publicada em 26/09/2020	SRE Patrocínio

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

(a)Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

18 1430095 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 153/2020- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir os servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelas Portarias NUCAD/SEE nº 23/2019, publicada em 1º/06/2019, e Portaria NUCAD/SEE nº 84/2019, publicada em 06/12/2019, por Fabiana Duarte Silveira, Karla Santos Almeida Souza e Denise de Fátima Silva, sob a presidência da primeira, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020

(a)Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

18 1430104 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 154/2020- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo dia	Unidade
67/2020	21/10/2020	SRE Metropolitana B

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

(a)Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

18 1430106 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 151/2020- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo dia	Unidade
22/2020	05/09/2020	Órgão Central

Secretaria de Estado de Educação

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

(a)Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

18 1430101 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final no órgão oficial de imprensa ou em jornal de grande circulação e a adoção das medidas impostas (Art. 123 da Lei Estadual 13317/99). PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020. JUNTA DE JULGAMENTO EM 2ª INSTANCIA.

18 1430173 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 913224-2, RICARDO FRANCISCO DUARTE, por 1 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 21/12/2020.

18 1430276 - 1

43/2018	N.D., Masp 281.056-2
45/2018	C.C.B.F., Masp 846.551-0
53/2018	A.F., Masp 1.057.467-1
68/2017	E.R.G., Masp 829.799-6
4/2018	C.A.L., Masp 1.130.675-0
73/2017	A.A.F.M., Masp 1.218.914-8
47/2017	M.M.F.M., Masp 263.939-1
3/2018	R.F.C., Masp 890.249-6
17/2018	M.G.S., Masp 1.154.390-7
16/2018	S.S.S., Masp 737.311-1

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

(a)Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

18 1430113 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1732/2020

A Secretária de Estado de Educação torna sem efeito o Ato Nº 1438/2020 de designação vice-diretor de escola estadual, publicado em 22/10/2020, referente a: SRE Metropolitana B

BELO HORIZONTE

1163 - EE Duque de Caxias

MASP 947805-8, Heloísa Rocha Pinto Braga Trindade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1733/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

BELO HORIZONTE

1163 - EE Duque de Caxias

MASP 1266919-8, Liziane Aparecida Leite Cunha, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1734/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Patos de Minas

PATOS DE MINAS

118958 - EE Marcolino de Barros

MASP 1296790-7, Fernanda dos Reis Amancio Alves, a contar da publicação até 10/02/2021, em substituição ao MASP 881924-5, Zilda Luzia Rodrigues, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1735/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia

UBERLÂNDIA

167410 - EE Maria da Conceição Barbosa de Souza

MASP 1299070-1, Bruno de Sousa Lopes, DIV, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

18 1430301 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

Diretora: Patricia Russo Coelho Lima

PORTARIA Nº 004/2020

A Superintendente Regional de Ensino de Barbacena, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004, Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e Resolução SEPLAG/SEE nº 7110, de 06 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º - Recompar a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.

Art. 2º-Compete à Comissão de Recursos:

I - emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de AED e ADI;

II - julgar o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercício na jurisdição;

III - notificar o servidor do resultado do recurso interposto.

Art. 3º - Integram a Comissão de Recursos: Eliane Aparecida Cruz e Silva, masp 1.148.291-6- Presidente Flávia Sandrelli Lopes Mayrink Neto, masp 1.059.571-8- Membro Titular

Luciane Cristina Pereira Fajardo Monteiro, masp 1.059.874-6-Membro Titular Priscila Patricia Moura Oliveira, masp 1.320.671-9- Membro Titular Renato Henrique do Nascimento, masp 1.404.916-7-Membro Suplente

Art. 4º-O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:

I - ele tenha avaliado;

II - seja seu cônjuge, parente consanguâneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; ou

III - com quem tenha amizade íntima ou inimizade declarada, de conhecimento público.

Art. 5º-A Comissão se reunirá com a presença a maioria absoluta dos membros, sendo obrigatória a presença do seu presidente.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado.

Art. 6º-A atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.

Art. 7º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 081, de 05 de outubro de 2017.

Barbacena, 18 de dezembro de 2020.

Patricia Russo Coelho Lima

Superintendente Regional de Ensino de Barbacena

Patricia Russo Coelho Lima

Diretora

18 1430277 - 1

SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 26/2020-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “ b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Três Marías- Escola Estadual “ Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, MaSP 318.105-4 Maria Márcia

SÁBADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2020 – 13

Faria Silva, ATBIIIH, adm.01 a partir de 12/06/2020- MaSP 318.105-4 Maria Márcia Faria Silva, ATBIIIH, adm.01 a partir de 09/09/2020. FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 31/2020- CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Bolívar de Freitas” MaSP 556.965-2 João Batista Freire PEBIA, adm.05 referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 25/11/2020 com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, adm.01 do qual foi desligado, do qual não usufruiu nenhum mês, restando-lhe 9 meses para utilização posterior.

18 1429921 - 1

SRE de Governador Valadares

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

ALTERAÇÃO DE NOMES – ATO Nº 16/20

ALTERA O(S) NOME(S) ref. ao(s) servidor(es): SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 977894-5. Marlene Dias de Oliveira, PEBII, 1º cargo, para Marlene Dias de Oliveira Caxangá; “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 977894-5. Marlene Dias de Oliveira, PEBII, 2º cargo, para Marlene Dias de Oliveira Caxangá;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 102/20 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL”, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03 de julho de 2018, c/c o Inciso II do Art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID – 19 nº 02 de 16 de março de 2020, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Cecese de Governador Valadares”, Masp 391335-7. Getro Liwston Eler, ATB3N, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 28/06/05, por 01 mês, ref. ao 2º qq, a/p de 11/12/20;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 103/20 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG nº 22/03 e Inciso I do § 1º do Art. 4º e da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E de Governador Valadares”, Masp 854584-0. Liège Cardoso de Araújo, ANE31, 1º cargo, concedida pelo ato nº 48/19, public. em 06/07/19, por 02 meses, ref. ao 4º qq, a/p de 16/01/21;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 45/20 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a/p de 01/01/22, nos termos da LCF nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E de Governador Valadares”, Masp 334032-0, Janete Camargo Cavalcante Fernandes, PEB3P, 3º cargo, a/p de 05/12/20, ref. ao 7º qq; “EE Israel Pinheiro”, Masp 388243-8, Vanderlene da Glória Santos Silva, ATB5N, 1º cargo, a/p de 10/12/20, ref. ao 6º qq; “EE São José”, Masp 1326503-8, Adirson Ferreira Menezes, ATB1B, 3º cargo, a/p de 28/11/20, ref. ao 1º qq; ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 890008-6, Adriana Correa Muniz Vieira, PEB2D, 2º cargo, a/p de 01/06/20, ref. ao 4º qq; “EE Carlota de Andrade”, Masp 890008-6, Adriana Correa Muniz Vieira, PEB2P, 1º cargo, a/p de 17/11/20, ref. ao 5º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 46/20 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E de Governador Valadares”, Masp 667048-3, Margareth Maria Braga Alvarenga, TDE3G, 1º cargo, a/p de 10/01/20, ref. ao 4º qq; “EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho”, Masp 1223566-9, Iderlan Batista de Oliveira, PEB1B, 3º cargo, a/p de 29/11/19, ref. ao 1º qq; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: “EE Fernão Dias”, Masp 990341-0, José Eduardo Gonçalves Oliveira, PEB2P, 1º cargo, a/p de 27/12/14, ref. ao 5º qq; “EE Fernão Dias”, Masp 990341-0, José Eduardo Gonçalves Oliveira, PEB2P, 1º cargo, a/p de 27/12/19, ref. ao 6º qq; “EE Fernão Dias”, Masp 990341-0, José Eduardo Gonçalves Oliveira, PEB2G, 2º cargo, a/p de 10/03/14, ref. ao 1º qq; “EE Fernão Dias”, Masp 990341-0, José Eduardo Gonçalves Oliveira, PEB2G, 2º cargo, a/p de 09/03/19, ref. ao 2º qq;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA

– Nº 16/2020

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da incorreção na vigência de Adicionais Quinquenais e Gratificações de Incentivo à Docência (Biênio), servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE LABOR CLUB”, MASP 277.173-1, A.S.A, PEB3N, 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA

– Nº 17/2020

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da incorreção na vigência de Adicionais Quinquenais, Gratificações de Incentivo à Docência (Biênio) e Quinquênios de Férias-Prêmio, servidor(a): SANTA RITA DO ITUETO “EE PADRE ANDRÉ COLLI”, MASP 331.108-8, V.E.C.D.B, PEB3O, 3º CARGO;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – Ato nº 07/20 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da Alínea A do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao(s) servidor(es): SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 977894-5, Marlene Dias de Oliveira, PEBII, 1º cargo, a/p de 12/12/20; “EE Tranquilino Dias Brito”, Masp 977894-5, Marlene Dias de Oliveira, PEBII, 2º cargo, a/p de 12/12/20;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/20 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao(s) servidor(es): ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 991514-1, Tânia Ribeiro Pimentel, ATB1B, 5º cargo, a/p de 02/12/20; “EE Carlota de Andrade”, Masp 991514-1, Tânia Ribeiro Pimentel, PEB1B, 6º cargo, a/p de 02/12/20;

LOTACÃO – ATO Nº 16/20

LOTA, nos termos do Inciso I do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Carlos Luz”, Masp 14169957-0, Sandra Gomes da Silva, PEBIA, 2º cargo, com 16 h/a de Geografia, a/p de 14/12/20, conforme MG 12/03/20; Na: “EE Israel Pinheiro”, Masp 12078408-0, Elaine Maria de Souza Perdigão, PEBIA, 3º cargo, a/p de 09/12/20; Na: “EE São José”, Masp 1357269-8, Andressa Rodrigues Camargos da Silva, PEBIA, 4º cargo, a/p de 09/12/20; Na: “EE Vicente José Soares”, Masp 1284505-3, Valquiria de Oliveira Reis, PEBIA, 4º cargo, a/p de 15/12/20;

LOTACÃO – ATO Nº 17/20

LOTA, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Carlos Luz”, Masp 1406429-9, Jaqueline Dayrell Alvarenga Dias, EEBIA, 1º cargo, a/p de 07/12/20;

18 1429918 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 141/20

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Dr. Nelson Darby de Assis”, Masp 1080994-5, Flávio de Souza, PEB2G/DIV, 1º cargo, retifica no ato nº 42/20 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 12/12/20, onde se lê: Ref. ao 4º qq, de FPC, leia-se: Ref. ao 3º qq, de FPC, por incorreção ref. aos qqs; GOVERNADOR VALADARES: “EE Euzébio Cabral”, Masp 564107-1, Euzá Gomes Pacheco, PEB2E, 1º cargo, retifica no ato nº 35 public. em 15/08/20, ato de Férias-Prêmio Concessão, onde se lê: a/p de 15/07/19, leia-se: a/p de 15/07/20, por incorreção na vigência; VIRGOLÂNDIA: “EE Juventino Alves Ferreira”, Masp 896341-5, Wienna Maria Clementino, PEB3P, 1º cargo, retifica no ato nº 44/20 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 12/12/20, onde se lê: Wienna Maria Cupertino, leia-se: Wienna Maria Clementino, por incorreção no sobrenome;

18 1429919 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012182244390113.